



ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

PROJETO DE INDICAÇÃO 281/2022

AUTORIZA A PREFEITURA DE
MARACANAÚ A IMPLANTAR UM
AMBULATÓRIO PÓS-COVID E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ APROVA A SEGUINTE LEI:

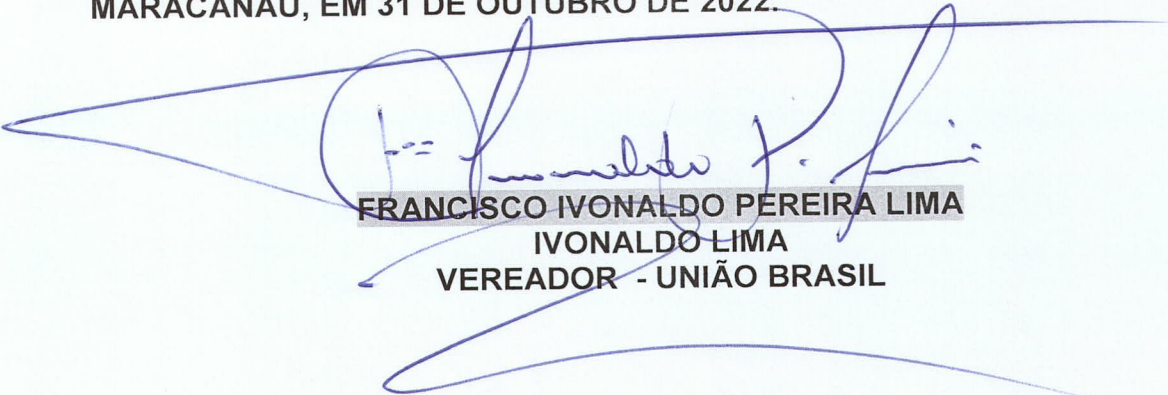
Art. 1º Fica autorizada a prefeitura de Maracanaú a implantar um Ambulatório Pós-Covid

Art. 2º O ambulatório poderá contar com uma equipe multidisciplinar.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições contrárias.

**PLENARIO WILSON CAMURÇA DA CAMARA MUNICIPAL DE
MARACANAÚ, EM 31 DE OUTUBRO DE 2022.**


FRANCISCO IVONALDO PEREIRA LIMA
IVONALDO LIMA
VEREADOR - UNIÃO BRASIL



ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

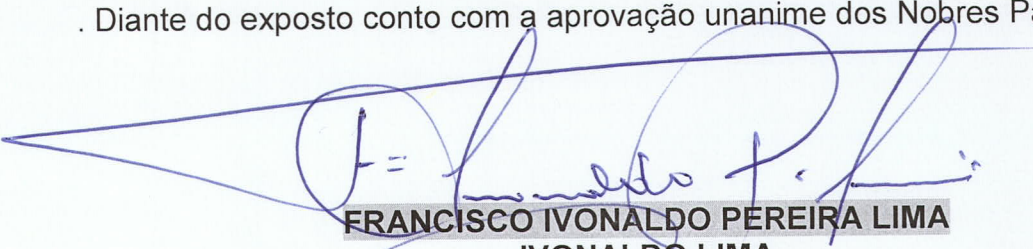
JUSTIFICATIVA:

A presente propositura visa a implantar um Ambulatório Pós-Covid com uma equipe multidisciplinar. Pesquisadores de diversos países têm estudado os mecanismos de ação do coronavírus que vão além dos impactos que uma síndrome respiratória aguda grave.

Revistas científicas, como a New England Journal of Medicine e Brain, publicaram que é possível que a doença acarrete sintomas neurológicos em pacientes, que podem partir de uma simples dificuldade cognitiva à confusão mental, assim como dor de cabeça, encefalites, hemorragia, trombose, acidente vascular cerebral (AVC), enfermidades nem sempre ligadas a sintomas respiratórios.

Médicos e profissionais da saúde alertam que é necessário um acompanhamento a longo prazo nos pacientes que eliminaram o vírus do organismo para evitar complicações posteriores à recuperação

. Diante do exposto conto com a aprovação unanime dos Nobres Pares.


FRANCISCO IVONALDO PEREIRA LIMA
IVONALDO LIMA
VEREADOR - UNIÃO BRASIL